

RESOLUÇÃO CEPE Nº 006/09

Deliberar valores e pesos para as provas bimestrais e formativas

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar os valores das provas bimestrais e formativas dos cursos conforme discussão e decisão dos órgãos de colegiados para a melhoria de avaliar o desempenho dos estudantes.

CONSIDERANDO a Aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE aprovou e a Diretora Geral da FAP no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Todas as provas formativas a partir do início do ano letivo de 2010 bem como as provas bimestrais, terão nota atribuída de zero (0) a dez (10) com pesos diferentes para as mesmas conforme descrito no artigo 2º abaixo.

§ Todos os cursos estarão aplicando no mínimo três (3) provas formativas, sendo estas discutidas nos planos de disciplinas.

Art. 2º. Os cursos de Administração, Ciências Biológicas, Direito, Enfermagem, Fisioterapia, Matemática, Nutrição, Pedagogia, Sistemas de Informação e Turismo conforme decisão dos colegiados de curso, resolvem atribuir peso sete (7) para as provas bimestrais e peso três (3) para as formativas e apenas o curso de Pedagogia terá cinco (5) para a prova bimestral e para as formativas.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Apucarana, 01 de dezembro de 2009.

Prof^a. Joseane Balan da Silva
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão
Diretora Geral